



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

EDITAL N° 001 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO BOLSA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE - BAE/PRAE UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

A Direção do Campus de Palmeira das Missões, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, entre os dias **01 e 06 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**, conforme descrito a seguir:

1 SOBRE AS VAGAS:

- 1.1 Vagas: **13 (treze) vagas** com formação de cadastro reserva, assim distribuídas:
- 1.1.1 - **3 (três) vagas** para a Biblioteca Setorial;
 - 1.1.2 - **1 (uma) vaga** para a Secretaria dos Programas de Pós-graduação;
 - 1.1.3 - **1 (uma) vaga** para o Ambulatório e Laboratório de Nutrição;
 - 1.1.4 - **1 (uma) vaga** para o Restaurante Universitário;
 - 1.1.5 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Administração Diurno;
 - 1.1.6 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Administração Noturno;
 - 1.1.7 - **1(uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas;
 - 1.1.8 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas;
 - 1.1.9 - **1(uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Enfermagem;
 - 1.1.10 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação do Curso de Nutrição;
 - 1.1.11 - **1 (uma) vaga** para a Coordenação da Zootecnia.

1.2 Carga horária semanal: **12h a 16h**;

1.3 Tempo de duração: de 18 de março de 2024 até 16 de julho de 2024 (período letivo), podendo ser renovada para o(s) semestre(s) seguinte(s);

1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2 PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Ser aluno(a) de graduação presencial da UFSM-PM, com matrícula em situação regular;

2.1.1 Para as vagas de que tratam os itens 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.11 ser estudante do Curso de Nutrição;

2.2 Não estar ligado a outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.3 Estar regularmente matriculado(a) em, **no mínimo, 240 horas/aula**;

2.4 Ter obtido **aprovação em 50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior.

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem;

2.6 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades, conforme necessidades do setor.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA:

- 3.1 Auxiliar os setores/cursos nas atividades administrativas, na redação de documentos e no atendimento ao público;
- 3.2 Auxiliar os setores/cursos na manutenção dos perfis de redes sociais, páginas de plataformas digitais e sítios institucionais do setor, inclusive na elaboração de materiais gráficos (cards, flyers, folders, etc) e na divulgação de ações promovidas;
- 3.3 Prestar apoio em eventos e ações de divulgação promovidas e/ou de interesse do setor, Curso ou Programa;
- 3.4 Outras atividades relacionadas aos setores/cursos a que se refere esta seleção.

4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser efetuadas por **e-mail** endereçado a **campuspalmeira@ufsm.br**, constando no Assunto “Inscrição bolsista _____ (nome do setor)”;
 - 4.1.1 O/A estudante que deseje participar de seleção para mais de uma vaga, deverá enviar um e-mail por vaga pretendida;- 4.2 O período de inscrições será de 01 a 06 de março de 2024;
- 4.3 Anexas ao e-mail de inscrição deverão estar a ficha de Inscrição (ANEXO I), o histórico escolar acadêmico atualizado e o comprovante de matrícula.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 5.2 Conhecimentos de informática e atualização de site e redes sociais;
- 5.3 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 5.4 Entrevista;
- 5.5 Histórico Escolar;
- 5.6 Possuir Benefício Socioeconômico aprovado e ativo (critério de desempate).
- 5.7 Disponibilidade de horários conforme necessidade do Setor, Curso ou Programa.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 As inscrições homologadas serão publicadas a partir do dia 08 de março de 2024 no site do Campus (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/palmeira-das-missoes/>).

7 DA ENTREVISTA

- 7.1 As entrevistas ocorrerão nos dias 12 e 13 de março de 2024, em horário e local a ser informado quando da homologação das inscrições.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 8.1 O resultado será divulgado a partir de 14 de março de 2024, no site do campus.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades do/a bolsista ocorrerá a partir do 18 de março de 2024 (horários poderão ser compensados, conforme acordo entre estudante e orientador da bolsa), ou posterior, conforme demanda do setor (horários poderão ser compensados, conforme acordo entre estudante e orientador da bolsa).

Palmeira das Missões, 01 de março de 2024.

Direção do Campus



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Direção

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE SETOR: UFSM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

EMAIL:

RG: CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Por que deseja participar da seleção para esta bolsa?

.....
.....

Quais conhecimentos de Informática você possui?

.....
.....

Já foi bolsista em outro setor da Universidade? Onde? Quando e por quanto tempo?

.....
.....
.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.
(local)

Assinatura:.....